



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 513 / 2023

QUADRA
POLIESPORTIVA DA
EXPOSIÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal envide esforços para transformá-la num ginásio poliesportivo, com vestiário, banheiros, arquibancadas, sala de matérias e sala de imprensa.

Justificativa:

A maior quadra esportiva do Município merece receber os investimentos mencionados para se tornar um ginásio poliesportivo, um verdadeiro centro de referência no esporte em nossa cidade e região.

Rio Pomba, 19 de abril de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>19/04</u> /2023, <u>17h20min</u> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>28 / 04</u> /2023. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>08 / 05 / 23</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------